



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93) 2101-5114/5127

**DECRETO Nº 1009/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE  
SANTARÉM EM VIRTUDE DO  
FALECIMENTO DE SEBASTIÃO TAPAJÓS.**

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do grande músico SEBASTIÃO TAPAJÓS, ocorrido na noite de 02/10/2021;

Considerando o justo reconhecimento pelo legado e contribuição com a música ao Município pelo grande instrumentista, compositor, artista consagrado, com seu estilo único, premiado e conhecido internacionalmente;

Considerando, ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar pela perda irreparável;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Santarém, a partir da presente data.

**Art. 2º** Determinar que a bandeira do Município seja hasteada a meio mastro no mesmo período.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor no dia 03/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de outubro de 2021.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).